

A Política Pública de Educação Integral no Estado de Pernambuco

Valter Ramos da Silva^I

Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues^{II}

Resumo: Este artigo tem como objeto de estudo as políticas públicas educacionais e, como objetivo analisar como estas vêm sendo efetivadas por parte da Secretaria de Educação e Esportes (SEE) do estado de Pernambuco, no enfrentamento dos baixos resultados alcançados pelas escolas públicas do Ensino Médio no IDEPE (índice de desenvolvimento da Educação em Pernambuco) antes da implantação da educação de tempo integral. Apresentamos um estudo do surgimento das políticas públicas no Brasil, seus campos de atuação e seu processo de construção. A partir da apropriação de tais conceitos e da observação empírica verificou-se que a política pública da educação integral, atuante recentemente no estado de Pernambuco, veio impactar de forma positiva a realidade anteriormente vivida pelas escolas públicas de Ensino Médio, elevando os seus resultados nas avaliações externas e investindo na formação integral do estudante.

Palavras-chave: Políticas públicas. Educação integral. Ensino Médio.

The Public Policy of Integral Education in the State of Pernambuco

Abstract: This article aims to study educational public policies and, as an objective, to analyze how these have been carried out by the Education and Sports Department of the state of Pernambuco, in the face of the low results achieved by public high schools in the IDEPE (Education Development Index in Pernambuco) before the implementation of full-time education. We present a study of the emergence of public policies in Brazil, its fields of action and its construction process. From the appropriation of such concepts and the empirical observation it was verified that the public policy of integral education, recently actuated in the state of Pernambuco, had a positive impact on the reality previously experienced by public high schools, raising their results in the external evaluations and investing in the integral formation of the student.

Keywords: Public policies. Comprehensive education. High school.

Artigo recebido em 14/07/2018 e aprovado em 12/10/2018

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALTER RAMOS DA SILVA ; LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

Introdução

O tema escolhido para estudo é fruto de um desejo em aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na área das Políticas Públicas Educacionais para o Ensino Médio das escolas públicas no Estado de Pernambuco. Neste sentido o desenvolvimento deste texto versará argumentos que sustentam a ideia de desempenho educacional eficiente dessas escolas, a partir da implantação da política de educação integral.

Conforme prerrogativas discutidas nas aulas de Teoria e Método para estudos em política contemporânea sobre teoria (tradicional e crítica que se fundamenta no limite entre elas para mostrar como as coisas deveriam ser) e prática (como um conjunto de ideias pelas quais se determina as ações a serem tomadas), decidiu-se dar um enfoque sobre Políticas Públicas no contexto da Educação.

Segundo Serafim e Dias^{III}, “o campo da Análise de Política surgiu nos Estados Unidos na década de 1960/1970, em função do crescente interesse dos fazedores de política (*policy makers*) e dos acadêmicos em explicar o processo de elaboração das políticas públicas”. É uma atividade que requer conhecimento do ponto de vista teórico e metodológico, voltados para melhoria do processo decisório público com a utilização de métodos e técnicas de análises que resultem na consolidação e implementação de uma política que atenda as reais necessidades e promova o bem-estar coletivo.

A origem do conceito de políticas públicas como área do conhecimento só teve início nos Estados Unidos da América em meados do século XX, com a finalidade de estudar as ações desenvolvidas pelos governos, a partir da coleta de relevantes elementos para o enfrentamento de problemas detectados por eles. Secchi proporciona uma significativa contribuição quando afirma que:

Fazer análise prescritiva de política pública significa construir conhecimento aplicado, voltado ao enfrentamento de problemas públicos concretos. Fazer análise prescritiva de política pública é escrever relatórios, monografias, dissertações e teses que tenham como destinatário algum tomador de decisão, provendo munção argumentativa e técnica que auxilie a estruturar as políticas públicas que afetam a vida da sociedade.^{IV}

Nesta perspectiva, este ensaio tem como objetivo analisar e apresentar dados que comprovem o sucesso da implementação de políticas públicas educacionais da escola de educação integral recentemente adotadas por escolas públicas no Estado de Pernambuco. Essa análise se justifica pela necessidade de buscar indicadores que apontem quais os caminhos encontrados pela SEE-PE (Secretaria de Educação e Esporte do Estado de Pernambuco) para elevar o IDEPE das escolas públicas de Ensino Médio num curto período de tempo.

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALTER RAMOS DA SILVA ; LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

A metodologia que foi utilizada para o presente trabalho se caracteriza por pesquisas bibliográficas de diferentes especialistas no tema das Políticas Públicas com a finalidade de corroborar as argumentações posteriormente apresentadas. Para Dencker & Viá,

quando trabalhamos com pesquisa partimos de uma teoria, de uma ideia que fazemos a respeito dos fatos. Nenhum trabalho de pesquisa inicia-se sem que haja uma teoria que fundamente a ação do pesquisador, mesmo que essa teoria não apareça explicitamente no trabalho.^V

Este ensaio está dividido em três itens. O primeiro item traz um breve relato sobre o surgimento das Políticas Públicas no Brasil, destacando o que motivou esta nação a buscar ações de intervenção nas mais distintas áreas e esferas da sociedade brasileira. O segundo item vem apresentando um panorama com uma abordagem mais específica e elaborada dos conceitos de Políticas Públicas emergentes na sociedade contemporânea. O terceiro item apresenta uma análise acerca de uma Política Pública Educacional específica para a educação das escolas públicas de Ensino Médio localizadas no Estado de Pernambuco. Neste item, também serão apresentados dados que fornecem as evidências necessárias da consolidação e do sucesso desta Política Pública adotada, que vem sendo destaque em todo âmbito nacional.

As Políticas Públicas no Brasil

Desde os tempos mais remotos, a sociedade compreendida por Rua^{VI}, como “um conjunto de indivíduos, dotados de interesses e recursos de poder diferenciados, que interagem continuamente a fim de satisfazer às suas necessidades” vem passando pelo que pode ser chamado de tempos de recessão a seus direitos mais básicos.

Na década de 20, a população brasileira na sua grande maioria vivia na zona rural e seu sustento derivava da atividade econômica da agricultura. Cerca de 70 anos mais tarde esta realidade seria transformada pelo fato da grande migração dessas pessoas do campo para cidade em busca de oportunidades no setor industrial, que neste momento era considerado como um dos setores mais influentes no crescimento econômico do país. Aqui dava-se início a grandes demandas da sociedade civil, em virtude dos desafios na área social que eram gigantescos, pois embora na década de 30 já estivessem sido criadas políticas públicas pensadas na garantia de alguns direitos mais básicos, os governantes não vislumbravam que todo o investimento na industrialização não estava acompanhando na mesma proporção a transformação da sociedade.

Essa constatação, como se pode notar estava muito arraigada no Brasil e acentuada com a chegada do desenvolvimento industrial, o que não era privilégio apenas deste país, mas que também fazia parte da realidade de países localizados

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALTER RAMOS DA SILVA ; LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

geograficamente no continente europeu. Acerca dessa ênfase industrial Dallago declara:

com o processo de desenvolvimento industrial, aliado à expansão urbana, agravou-se a “questão social”, com grandes aglomerados em torno das cidades, que por sua vez atestam o crescimento da pobreza, do desemprego e da exclusão com privações social, econômica, cultural e política para a classe que vive do trabalho. E, por um outro lado, se têm uma enorme concentração de renda e riqueza para um pequeno grupo, os grandes proprietários.^{VII}

Diante da evidente desigualdade social que se alastrou por décadas inteiras, o Estado finalmente compreende que é sua responsabilidade apontar caminhos que tragam novas formas de enfrentamento, ou seja, políticas públicas de intervenção que possam de fato amenizar o problema e promover o bem-estar do indivíduo e de toda sociedade vitimada. Contudo, para o sucesso desta nova forma de enfrentamento, o Estado precisou entender que “o campo das desigualdades sociais não pôde mais ser enfrentada com força policial, teve que ser reconhecida e legitimada como caso de política”, é o que afirma Dallago^{VIII}.

Apesar do modesto avanço do Estado no enfrentamento das desigualdades sociais, foi somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que as políticas públicas se consolidaram de fato no Brasil. A constituição de 1988 ampliou muito a ideia de direitos sociais, e esses por sua vez foram traduzidos como Políticas Públicas nos diversos níveis de governo, sobretudo as políticas sociais. A educação, saúde, moradia, emprego, renda, previdência, assistência social, etc. precisam chegar para todos, e para isso, é imprescindível que haja uma universalização destas políticas públicas, aumentando a quantidade e melhorando a qualidade dos serviços públicos ofertados.

Do nosso ponto de vista é evidente que a garantia a esses direitos universais através das políticas públicas ainda se constituem em discursos que na forma da lei estão muito bem pontuados, mas que, na realidade ainda apresenta uma enorme deficiência na sua implantação, tornando o que é viável distante do que está teoricamente proposto. As políticas públicas embora sendo um excelente instrumento na estratégia do enfrentamento das desigualdades, ainda está longe de exercer o nível de influência para a qual foi pensada e criada com o fim de atender à sociedade em todas as suas demandas sociais.

Definições de Políticas Públicas

Antes de apresentar a Política Pública escolhida como alvo de pesquisa para este ensaio é preciso ter a clareza do que ela é ou representa dentro de sua área de atuação junto à sociedade. Existem muitas definições dadas por diversos autores acerca do que são as Políticas Públicas e em seu artigo Análise de Política, Serafim e Dias^{IX} trazem

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALTER RAMOS DA SILVA ; LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

uma contribuição muito significativa que expressa de forma concisa tais definições. Para eles,

não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o que, por que e que diferença faz.^X

Diante de tantas definições é possível compreender a Política Pública como sendo um processo decisório que vai envolver conflito de interesses; é aquilo que o governo decide fazer ou não em favor do cidadão. E uma vez tomada a decisão, o governo vai toma-la e transforma-la num programa. Este programa que na maioria das vezes nasce como uma política pública de governo acaba ultrapassando períodos de mais de um governo e sendo institucionalizada torna-se uma política pública de Estado, como é o caso do Programa Bolsa família e tantos outros programas.

Não se pode conceituar política pública e não mencionar como esta é formulada. Existe um processo para sua construção que envolve quatro etapas, são elas: a definição da agenda, formulação, implementação e avaliação.

Segundo Jannuzzi^{XI} “a agenda política corresponde ao conjunto de assuntos e problemas que os gestores públicos e a comunidade política entendem como mais relevantes em dado momento”. A questão do problema público geralmente está relacionado com os direitos mais básicos “nas áreas de educação, segurança, saúde, gestão pública, meio ambiente, saneamento, habitação, emprego e renda, previdência social, planejamento urbano, justiça e cidadania, assistência social, cultura e esporte, ciência, tecnologia e inovação, infraestrutura e transportes, entre muitas outras áreas”^{XII}. Desta forma, a principal finalidade da política pública perpassa o simples nascimento de um programa, leis, campanhas, obras, prestação de serviços, que possam nascer a partir dos problemas mencionados, para se centrar nas estratégias de enfrentamento destes, em sua diminuição ou até mesmo numa possível resolução.

A agenda não surge do dia para a noite porque existem muitos grupos querendo colocar suas ideias dentro desse processo político, é preciso, portanto, que haja um planejamento prévio para identificar qual o assunto que tem prioridade observando fatores como: vontade política, mobilização social e custo x benefício, para a partir de aí poder entrar mais facilmente na agenda. Segundo Frey^{XIII} “Quando existe a convicção de que um problema social precisa ser dominado política e administrativamente, é que

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALTER RAMOS DA SILVA ; LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

ele se transforma em uma questão pública”. A não ser que ocorra uma catástrofe, algo de grande proporção, que precise de atenção imediata e que leve a uma aceleração desta agenda diante de tal fato, de tal crise.

É na etapa de formulação da política que se chega na verdade no estágio de pensar sobre o processo político decisório, aquele que vai tomar a decisão, que vai fazer a relação entre o Poder Executivo e o Legislativo, buscando o diálogo entre o planejamento e o orçamento. Para Jannuzzi^{XIV} esta etapa “envolve a busca de possíveis soluções para as questões priorizadas na agenda”.

Na fase da implementação, execução propriamente dita da política pública que foi escolhida, é necessário que haja um processo de avaliação inicial, denominado de monitoramento, com o intuito de averiguar, de acompanhar essa execução no sentido de verificar se os prazos estão sendo cumpridos, quais as dificuldades que vão surgindo, e se os recursos aplicados estão sendo usados adequadamente. É o que defende Nascimento^{XV} quando declara que “ a política adquire uma concretude objetiva maior e, por isso, começa a revelar mais explicitamente as dificuldades de sua introdução e operação pelos agentes encarregados de “por a mão na massa”.

A avaliação é a última etapa deste ciclo de construção das políticas públicas, desempenhando o papel de uma ferramenta de suma importância nesse processo, uma vez que ela tem a função de apresentar uma visão mais global dos resultados alcançados em detrimento dos resultados esperados. Como bem coloca Frey^{XVI} a avaliação é indispensável para o crescimento e o ajustamento contínuo das formas e dos instrumentos de ação pública, o que pode ser denominado como a fase de “aprendizagem política”.

De todas as etapas apresentadas acima, a que se pode considerar mais importante em nossa opinião é a de implementação, pois ela se constitui na fase mais difícil e abrangente agora ganhe vida, seja realmente executado, colocado em prática, deixando de ser apenas uma teoria para de fato cumprir o seu papel (de interventora da realidade considerada problemática) para a qual foi criada e desta forma, consiga atender às reais necessidades da sociedade, ou da comunidade para quem ela foi formulada.

Os conceitos apresentados até aqui, embora não tenham sido aprofundados com a dimensão que deveriam, servem como aporte para a elucidação da Política Pública escolhida como objeto de pesquisa deste trabalho, como será apresentada no item a seguir.

Educação Integral uma Política Pública para escolas públicas de Ensino Médio

Antes de adentrar nesta política pública para o Ensino Médio, é interessante retomar a discussão abordado no primeiro semestre do Mestrado Profissional em Educação numa palestra sobre a Reforma do Ensino Médio proposta pela Medida

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALTER RAMOS DA SILVA ; LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

Provisória (MP) 746^{XVII}, na UPE (Universidade de Pernambuco) Campus Mata Norte pelos professores Dr. Karl Schurster e Dr. Luiz Alberto Ribeiro.

O Brasil vem seguindo por uma vertente que busca efetivamente encontrar uma identidade para o Ensino Médio. Desta forma a UNICEF^{XVIII} declara que isto “ tem servido de justificativa para o estabelecimento de políticas e de ações que alterem a configuração desse nível de ensino para um modelo que atenda às expectativas e às necessidades dos adolescentes”. O professor Schurster elucidou muito bem isto quando relatou as diversas tentativas do Estado em tentar modificar o Ensino Médio. Nas suas palavras declarou:

do processo das políticas públicas. Esta etapa é aquela em que tiramos do papel a ideia inicial, a decisão que foi tomada, na busca por sua consolidação; é fazer com que todo o planejamento

É evidente e não se poder negar a ideia de que redesenhar um modelo para o Ensino Médio é fundamental, tendo em vista tantas demandas relacionadas com o contexto socioeconômico, com o trabalho precoce, com as altas taxas de evasão escolar, com a reprovação e o fracasso escolar. Não é possível dizer que a reforma de 1998 deu conta e construiu o Ensino Médio desejado. Partindo deste pressuposto, é preciso refletir que os desafios supracitados são razões pelas quais uma reforma se faz necessária.^{XIX}

Tomando como base esta colocação do professor, é possível afirmar que no Brasil, a modalidade do Ensino Médio tem sido marcada pelo fracasso e por longos anos vem se arrastando, deixando o país numa má colocação nos principais rankings internacionais. Isto se dá porque as taxas de abandono são alarmantes e a qualidade do ensino não consegue avançar para os patamares desejados. Segundo pesquisa realizada pela revista Escola pública,

a reprovação está intimamente ligada à evasão e à distorção idade-série. Diversas pesquisas mostram que a evasão no ensino médio acontece, em geral, quando o aluno recebe seus resultados, mesmo que parciais, e eles apontam para uma iminente reprovação. "Aí ele abandona. Uma das principais causas da evasão é a falta de motivação para ficar na escola e, por outro lado, o interesse em trabalhar e ter o próprio dinheiro", afirma Nora Krawczyk, professora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).^{XX}

Esta lamentável, mas constatadora realidade tem sido ainda mais abrangente quando observada na região nordeste e afunilando mais, no Estado de Pernambuco. Este estudo observou que este Estado estava entre um dos que mais apresentava fragilidade na garantia de uma qualidade de ensino e permanência dos estudantes no Ensino Médio de suas escolas públicas. De fato, no ano de 2007, Pernambuco ocupava a posição de 21º lugar no ranking das avaliações externas, sendo um dos Estados que tinha o resultado mais baixo, o que trouxe preocupações ao novo Governo que estava assumindo naquele momento o grande desafio de mudar essa realidade.

A busca por soluções imediatas para o enfretamento deste grande desafio,

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALTER RAMOS DA SILVA ; LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

resultou na implementação de uma nova Política Pública de Governo, que talvez um dia se torne uma Política de Estado devido o grande sucesso proporcionado às escolas públicas de Ensino Médio (conhecidos contemporaneamente como Escolas de Referência), elevando o ranking do Estado da posição de 21º colocado para 1º, como atualmente foi estampado nos jornais de grande circulação do Brasil, chegando próximo de Estados em destaque como é o exemplo de Santa Catarina. Essa Política Pública adotada que vem se consolidando a cada ano pelos seus bons resultados apresentados há vários anos é o Programa Educação Integral (PEI) para escolas públicas do Ensino Médio.

Embora haja uma ampla discussão acerca das escolas de tempo integral, muitos acabam tendo a ideia equivocada de que esta Política Pública adotada pelo Estado de Pernambuco trabalha apenas com a ampliação da jornada do estudante em sala de aula, numa perspectiva de apenas manter o estudante o dia todo na escola, esticando o tempo pedagógico. Mas, a verdade é que esta política transcende essa ideologia, pois segundo Dutra^{XXI} “a questão não diz respeito apenas a aumentar o tempo do estudante na escola, mas a oferecer qualidade durante o período em que o educando se encontra no seu interior”. Esta afirmação vem para desmistificar a ideia de que a educação integral adotada em Pernambuco é a mesma coisa que a escola de tempo integral; esta tem o objetivo de apenas esticar o tempo do estudante, como é a realidade experimentada por outros estados brasileiros, aquela, no entanto, traz como premissa a integralidade do estudante, o que se torna o grande diferencial na implantação dessa Política Pública neste Estado. É exatamente isto que Jaqueline Moll vai defender,

[...] de nada adiantará esticar a corda do tempo; ela não redimensionará, obrigatoriamente, esse espaço. E é, nesse contexto, que a educação integral emerge como uma perspectiva capaz de re-significar os tempos e os espaços escolares.^{XXII}

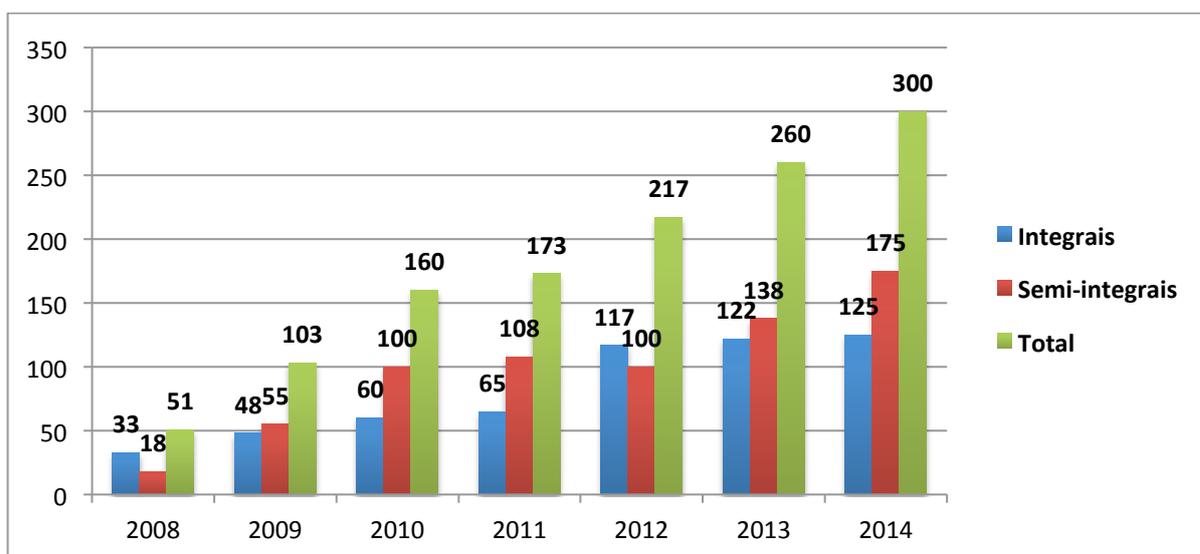
Assim, a educação integral tem de fato a proposta da integralidade do estudante, focando numa estratégia pedagógica que abarque o ensino das componentes curriculares aliado a uma educação emocional e de formação para a cidadania.

A implantação desta Política Pública tornou-se vigente no ano de 2008, por meio da Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008^{XXIII}, alcançando naquele momento apenas 51 escolas públicas de ensino médio. Porém, o resultado alcançado no IDEPE (Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco) foi tão surpreendente que esta política foi estendida para mais escolas, totalizando atualmente 300 escolas que ofertam uma educação integral, sendo que algumas ofertam o horário integral (com carga horária de 4.500 horas) e outras o horário semi-integral (com carga horária de 4.000 horas). Observa-se a ampliação progressiva de oferta para sociedade destas escolas no gráfico a seguir.

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALTER RAMOS DA SILVA ; LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

Gráfico 1: Evolução do quantitativo de Escolas de Referência em Ensino Médio no estado de Pernambuco entre 2008 e 2014



Esses dados contribuem para a verificação de que esta política adotada pelo estado de Pernambuco tem se fortalecido a cada ano, do contrário não haveria a expansão para que outras escolas regulares fossem se tornando escolas de educação integral, afinal os investimentos para que uma escola regular se torne este tipo de escola é exorbitante, pois se faz necessária uma infraestrutura com padrões básicos da rede física, como coloca Dutra^{XXIV} que “as escolas são pensadas de acordo com a demanda do município, podendo haver escolas com 09, 12, 15 ou 18 salas de aula, cinco laboratórios (Física, Química, Biologia, Informática e Línguas), refeitório, biblioteca e quadra coberta”. Além disso, não se pode esquecer a gratificação que será paga ao profissional que passa a ter tempo de dedicação exclusiva nesta escola. Como também, a alimentação de todos os estudantes que passa a ser responsabilidade do estado. Para tantas demandas, é preciso que se tenha um retorno significativo que justifique todo o investimento que se faz quando se decide fazer tal mudança.

O sucesso desta política nas escolas de Pernambuco está diretamente “linkado” aos resultados alcançados por todas elas no IDEPE¹, que se tornou um instrumento de

¹ É um indicador de qualidade da educação pública estadual, criado no ano de 2008, que permite diagnosticar e avaliar a evolução de cada escola, ano a ano. Subsidia os resultados obtidos pelas escolas, de forma sistemática, como insumo para revalidar o Projeto Político Pedagógico e as estratégias de gestão da unidade escolar.
Fonte: Livro Educação integral no estado de Pernambuco

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALTER RAMOS DA SILVA ; LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

aferição dos indicadores de uma educação de qualidade. De fato, escolas que quando regulares tinha um resultado baixíssimo, passaram a elevar estes resultados dando saltos incríveis na proficiência das disciplinas avaliadas (português e matemática) na avaliação externa SAEPE (Sistema de avaliação Educacional de Pernambuco). Mas não foi só isso que mudou com a chegada desta escola na sociedade, a principal filosofia do Programa de Educação Integral é a chamada Educação Interdimensional vista pelo professor Antônio Carlos Gomes da Costa como uma educação que consegue abranger a construção do ser humano na sua inteireza, em outras palavras, aquela que constrói o homem nas suas quatro dimensões: cognitiva, afetiva, espiritual e da corporeidade^{XXV}. Nestes termos, tem-se uma educação pautada não apenas na aquisição de conhecimentos cognitivos, mas principalmente na ideia de que o homem é o protagonista de sua própria história, que é sujeito capaz de intervir na realidade em seu entorno, na sociedade e em seu contexto social, com o objetivo de transformá-los.

É esse olhar que precisa ser dado a esta escola que adotou esta política pública da educação integral com a intenção de resgatar a credibilidade do ensino público de qualidade no estado de Pernambuco na modalidade do Ensino médio, tornando-se referência no padrão de qualidade educacional para outros estados brasileiros.

Estas colocações podem ser traduzidas pela tabela a seguir, onde é possível observar os avanços alcançados pelas escolas que se permitiram embarcar numa filosofia que abandona sua visão de escola apenas “conteudista” para uma visão que enxerga o estudante como aquele que é capaz desenvolver ao máximo suas potencialidades e que traduz o desejo de uma sociedade que almeja por uma educação de qualidade diante de tantas incertezas no âmbito da educação em todo país.

Tabela 1 – Série histórica IDEPE – por modalidade de ensino

ANO	2008		2009		2010		2011	
Categorias de escolas	Quantidade de escolas	IDEPE EM Médio						
Técnica	6	5	6	4,6	12	4,7	14	5,6
Integral	43	4,8	83	4,8	102	4,4	102	4,5
Semi-integral	5	-	17	-	55	3,2	69	3,8
ANO	2012		2013		2014		2015	
Categorias de escolas	Quantidade de escolas	IDEPE EM Médio						
Técnica	19	5	25	4,86	26	5,2	29	5,25
Integral	115	4,5	120	4,53	124	4,71	124	4,86

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALTER RAMOS DA SILVA ; LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

Semi-integral	100	3,9	138	4,07	176	4,18	176	4,22
---------------	-----	-----	-----	------	-----	------	-----	------

Fonte: Secretaria Estadual de Educação – CAED/UFPE

Considerações finais

O campo das Políticas Públicas no Brasil que nasceu com a proposta de intervir na dura realidade vivida por décadas inteiras pela sociedade, ganha força com a outorga da Constituição Federal de 1988, em que os direitos sociais são evidenciados como uma responsabilidade que precisa ser respaldada pelo Estado brasileiro. O avanço na formulação de políticas públicas começou então a ser implantado em diversas áreas da política social, buscando resposta para o enfrentamento na luta das classes sociais por uma sociedade mais igualitária, promovendo desta forma o bem-estar social.

A educação é uma dessas áreas que de uns anos para cá começou a ser inserida na agenda, com a finalidade de que fossem criadas Políticas Públicas, que garantissem o que está expresso na lei: uma educação de qualidade para todos. Dentro deste patamar surgiu a Política Pública da Educação Integral em alguns estados brasileiros por ser uma abordagem que busca modificar a realidade das escolas públicas de Ensino Médio no que concerne os baixos índices alcançados nas avaliações externas, o fracasso e o abandono desta modalidade.

Pernambuco ousadamente toma a decisão de implantar em 2008 esta Política Pública, como uma política de Governo, que devido o sucesso tem grandes chances de no futuro tornar-se numa política de Estado que vai garantir a perpetuação da boa prática instaurada nas escolas públicas de Ensino Médio. Esta decisão se consolida pelo fato de que significativos avanços têm se estabelecido dentro da escola tanto na educação interdimensional do estudante quanto nos bons resultados alcançados nas avaliações externas.

Mesmo com todos os desafios pela frente no sentido de cumprir o seu papel social na sua totalidade, a escola pública de Ensino Médio no Estado de Pernambuco com o modelo da educação integral, tem dado importantes passos em direção ao enfrentamento do fracasso nesta modalidade de ensino, resgatando e oportunizando milhares de jovens entre 15 e 17 anos de receber uma educação de qualidade em todas as dimensões da sua vida e garantindo sua permanência numa escola mais atrativa e preocupada em garantir a sua formação para cidadania.

Notas

^I Mestre em Educação pela UPE (2018). Professor na modalidade básica de ensino pela Secretaria de Educação de Pernambuco, Gestor escolar da Escola de Referência em Ensino Médio Professor Denival José Rodrigues de Melo.

^{II} Doutor em Educação pela UFPE (2009). Professor Adjunto da Universidade de Pernambuco, Vice-coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Educação da UPE, pesquisador da área de gestão e políticas públicas em educação e formação de professores.

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALTER RAMOS DA SILVA ; LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

- ^{III} SERAFIM, M. P.; DIAS, R. B. Análise de política: uma revisão da literatura. **CGS – Cadernos de Gestão Social**, V.3, n. 1, 2012. P. 17
- ^{IV} SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. P. 2
- ^V ALMEIDA, Paulo Roberto Araújo de. **Estilos de Gerência: um estudo sobre as relações entre os tipos de gerência e a missão organizacional**. Taubaté: UNITAU, 2002. P. 48
- ^{VI} RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. CAPES: UAB, 2009. P. 14
- ^{VII} DALLAGO, Cleonilda Sabaini Thomazini. ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL: formas históricas de enfrentamento a pobreza. III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007. P. 65
- ^{VIII} VIEIRA, Evaldo. **Estado e miséria social no Brasil de Getúlio a Geisel**. 4. ed.. São Paulo: Cortez, 1995. P. 47
- ^{IX} SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006. P. 24
- ^X ibidem.
- ^{XI} JANNUZZI, Paulo de Martino. **Monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil: apontamentos conceituais, considerações metodológicas e reflexões sobre as práticas**. N. 07/2013. P. 17
- ^{XII} SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. P. 5
- ^{XIII} FREY, Klaus. **Políticas Públicas: Um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas no Brasil**. Planejamento e Políticas Públicas, 21. Brasília: IPEA, 2002. P. 25
- ^{XIV} JANNUZZI, Paulo de Martino. **Monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil: apontamentos conceituais, considerações metodológicas e reflexões sobre as práticas**. N. 07/2013. P. 18
- ^{XV} NASCIMENTO, B. **A reforma universitária de 1968: origem, processo e resultados de uma política pública para o ensino superior**. 1991. Tese (Doutorado) – UFRJ, Rio de Janeiro. P. 31
- ^{XVI} FREY, Klaus. **Políticas Públicas: Um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas no Brasil**. Planejamento e Políticas Públicas, 21. Brasília: IPEA, 2002.
- ^{XVII} BRASIL. **Medida Provisória**. MP Nº 746/2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm. Acesso em: 22 de dez. 2016.
- ^{XVIII} 10 desafios do ensino no Brasil: para garantir o direito de aprender de adolescentes de 15 a 17 anos/ [coordenação Mário Volpi, Maria de Saete Silva e Júlia Ribeiro]. – 1. Ed. – Brasília, DF: UNICEF, 2014. P.90
- ^{XIX} SCHURSTER, Karl. Palestra sobre a Medida Provisória 746/2016. UPE Campus Nazaré da Mata. 13/10/2016.
- ^{XX} REVISTA ESCOLA PÚBLICA. Disponível em: <http://revistaescolapublica.uol.com.br/textos/28/ensino-medio-reprovado-267452-1.asp>. Acesso em: 22 de out. 2016. P.12
- ^{XXI} DUTRA, Paulo F. V. **Educação integral no estado de Pernambuco: uma política pública para o ensino médio**. Recife: Editora UFPE, 2014. P.38
- ^{XXII} MOLL, Jaqueline. **Histórias de vida, histórias de escolar: elementos para uma pedagogia da cidade**. Petrópolis: Vozes, 2000. P. 18
- ^{XXIII} PERNAMBUCO. Lei Complementar 125, de 10 de julho de 2008. Diário Oficial do Estado de Pernambuco – **Poder Executivo**, Pernambuco, PE, 11 jul. 2008. P. 3
- ^{XXIV} DUTRA, Paulo F. V. **Educação integral no estado de Pernambuco: uma política pública para o ensino médio**. Recife: Editora UFPE, 2014. P.49
- ^{XXV} COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Educação**. (Coleção Valores). São Paulo: Editora Canção Nova, 2008.

REFERÊNCIAS

10 desafios do ensino no Brasil: para garantir o direito de aprender de adolescentes de 15 a 17 anos/ [coordenação Mário Volpi, Maria de Saete Silva e Júlia Ribeiro]. – 1. Ed. – Brasília, DF: UNICEF, 2014.

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALTER RAMOS DA SILVA ; LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

ALMEIDA, Paulo Roberto Araújo de. **Estilos de Gerência: um estudo sobre as relações entre os tipos de gerência e a missão organizacional**. Taubaté: UNITAU, 2002.

BRASIL. **Medida Provisória**. MP N° 746/2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm. Acesso em: 22 de dez. 2016.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Educação**. (Coleção Valores). São Paulo: Editora Canção Nova, 2008.

DALLAGO, Cleonilda Sabaini Thomazini. ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL: formas históricas de enfrentamento a pobreza. III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007.

DUTRA, Paulo F. V. **Educação integral no estado de Pernambuco: uma política pública para o ensino médio**. Recife: Editora UFPE, 2014.

FREY, Klaus. **Políticas Públicas: Um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas no Brasil**. Planejamento e Políticas Públicas, 21. Brasília: IPEA, 2002.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil: apontamentos conceituais, considerações metodológicas e reflexões sobre as práticas**. N. 07/2013.

NASCIMENTO, B. **A reforma universitária de 1968: origem, processo e resultados de uma política pública para o ensino superior**. 1991. Tese (Doutorado) – UFRJ, Rio de Janeiro.

MOLL, Jaqueline. **Histórias de vida, histórias de escolar: elementos para uma pedagogia da cidade**. Petrópolis: Vozes, 2000.

PERNAMBUCO. Lei Complementar 125, de 10 de julho de 2008. Diário Oficial do Estado de Pernambuco – **Poder Executivo**, Pernambuco, PE, 11 jul. 2008. p.3.

REVISTA ESCOLA PÚBLICA. Disponível em: <http://revistaescolapublica.uol.com.br/textos/28/ensino-medio-reprovado-267452-1.asp>. Acesso em: 22 de out. 2016.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. CAPES: UAB, 2009.

SCHURSTER, Karl. Palestra sobre a Medida Provisória 746/2016. UPE Campus Nazaré da Mata. 13/10/2016.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SERAFIM, M. P.; DIAS, R. B. Análise de política: uma revisão da literatura. **CGS – Cadernos de Gestão Social**, V.3, n. 1, 2012.

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALTER RAMOS DA SILVA ; LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

VIEIRA, Evaldo. **Estado e miséria social no Brasil de Getúlio a Geisel**. 4. ed.. São Paulo: Cortez, 1995.